

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL Nº 1.671/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE CAÇA COMANDOS-MS.”

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Clube de Caça Comandos MS, entidade juridicamente constituída, registrada no Cartórios de Registros Públicos da Comarca de Caarapó-MS, sob o CNPJ nº 73.726.486/0001-08, com sede localizada na Rodovia MS 280, sentido Caarapó à Laguna Caarapã, KM 02 à direita, s/n, Zona Rural, Chácara São Pedro, Município de Caarapó – MS, CEP: 79.940-000, e escritório administrativo situado à Avenida Presidente Vargas, nº 059, Sala 01, Centro, Caarapó – MS, CEP: 79.940-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó/MS, 28 de agosto de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré